

Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo publica o extrato de contrato nº 003/2021 do processo contratação direta nº08/2021 vigência: 05/11/2021 até 36 meses após a data da obtenção do termo de concessão da certificação. Objeto “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Certificação Institucional no Programa Pró-Gestão do Ministério Economia**, conforme especificações constantes no contrato.” com a empresa **Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº.**05.773.229/0001-82**– valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais) sendo 50% em 10 dias após a assinatura do contrato e o restante após a realização da auditoria de certificação. O inteiro teor deste contrato está disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br Sarzedo, 05 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Sarzedo – Torna público o extrato de publicação do 5º termo aditivo de prazo e valor relativo ao **CONTRATO Nº 156/2016 - PRC: 687/16**, entre a **Prefeitura Municipal de Sarzedo** e a Sra. **Andréia Gomes de Freitas Souza**, cujo objeto é: “Locação de imóvel situado na rua Eloy Cândido de Melo, nº 210, bairro Satélite, Sarzedo/MG, em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”. O prazo do presente contrato é de 12 meses e, neste ato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24/11/2021, passando a vencer em 24/11/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social feita através do ofício 248/2021. O valor mensal do aluguel é de R\$ 4.147,20 (quatro mil e cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), ficando neste ato reajustado com base nos índices do INPC acumulados nos últimos 12 (doze) meses em 10,78%, conforme acordado entre as partes, passando ao valor mensal de R\$ 4.594,27 (quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) totalizando R\$ 55.131,24 (cinquenta e cinco mil e cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) anual. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG publica extrato de **contrato nº 88/2021**, originado da Tomada de Preço nº 05/2021 cujo objeto é: “Contratação de empresa para execução de obras de revitalização da rotatória viária na interseção da MG 040 e acesso ao Engenho Seco no Município de Sarzedo”. Vigência: 05/11/2021 à 05/03/2022. **Empresa: SPERTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº: 31.591.188/0001-

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral</p> <p>Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG.</p> <p>CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007</p> <p>Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis</p>	<p>ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630</p> <p>Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2021.11.05 16:35:10 -03'00'</p>
---	---	---



13. Valor Total: R\$ 341.728,49 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). O inteiro teor deste contrato está disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 05 de novembro de 2021.

PORTARIA N° 401/2021

“EXONERA O SERVIDOR PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PIRAMO DO CARGO EFETIVO DE VIGIA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO:

I - O requerimento aviado pelo servidor **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PIRAMO** para exonerar-se de seu cargo Efetivo de *Vigia II*, conforme Processo Administrativo nº 2803/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar à pedido o servidor PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PIRAMO do Cargo de VIGIA II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir seus efeitos a partir do dia 20/11/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 377/2021.

Sarzedo, 05 de Novembro de 2021.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal